



Ofício nº 028/2025,

Umari/CE, 30 de abril de 2025.

A:

Excelentíssimos Senhores,
Tribunal de Contas do Estado do Ceara.

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Transição**
- Câmara Municipal de Umari/CE - Exercício 2025.

Prezados(as) Senhores(as) do Tribunal de Contas
do Estado do Ceará,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Erismar Rodrigues de Lima**, vem mui respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria informar em estrita observância ao Art. 10 da Instrução Normativa TCE/CE nº 001/2016, a Câmara Municipal de Umari/CE encaminha, em anexo, os documentos referentes ao processo de transição de gestão, conforme detalhado abaixo:

1. Relatório de Transição - Contendo as informações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias atualizadas;
2. Edital da Equipe de Transição - Com a designação dos responsáveis pelo processo;
3. Portaria de Nomeação da Equipe de Transição - Formalizando a constituição da equipe responsável pela elaboração do relatório.



O relatório foi elaborado com o objetivo de garantir total transparência e conformidade legal durante a mudança de gestão, apresentando:

- A situação fiscal e financeira atualizada do Poder Legislativo Municipal;
- A execução orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas;
- O levantamento patrimonial e as obrigações pendentes;
- Demais informações pertinentes à fiscalização pelo TCE/CE.

Reiteramos nosso compromisso com a prestação de contas e a legalidade, colocando-nos à disposição para eventuais demandas complementares ou esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Transição –
Câmara Municipal de Umari/CE – Exercício 2025**

De: <contato@camaraumari.ce.gov.br>

Para: <transicao2024@tce.ce.gov.br>

Data: 30/04/2025 11:46



- EDITAL Nº 001-2024 (TRANSIÇÃO LEGISLATIVA).pdf (~3.5 MB)
- PORTARIA Nº 2024.12.29.001 (COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO).pdf (~2.0 MB)
- RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL BIÊNIO 2025-2026_compressed.pdf (~2.0 MB)
- OFÍCIO Nº 028-2025 (ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO)30042025.pdf (~2.2 MB)

Prezados(as) Senhores(as) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

Em estrita observância ao Art. 10 da Instrução Normativa TCE/CE nº 001/2016, a Câmara Municipal de Umari/CE encaminha, em anexo, os documentos referentes ao processo de transição de gestão, conforme detalhado abaixo:

1. Relatório de Transição – Contendo as informações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias atualizadas;
2. Edital da Equipe de Transição – Com a designação dos responsáveis pelo processo;
3. Portaria de Nomeação da Equipe de Transição – Formalizando a constituição da equipe responsável pela elaboração do relatório.

O relatório foi elaborado com o objetivo de garantir total transparência e conformidade legal durante a mudança de gestão, apresentando:

- A situação fiscal e financeira atualizada do Poder Legislativo Municipal;
- A execução orçamentária e o cumprimento das metas estabelecidas;
- O levantamento patrimonial e as obrigações pendentes;
- Demais informações pertinentes à fiscalização pelo TCE/CE.

Reiteramos nosso compromisso com a prestação de contas e a legalidade, colocando-nos à disposição para eventuais demandas complementares ou esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Erismar Rodrigues de Lima

- **Presidente** -